



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, n. ° 387 – Residencial São Lucas
CEP.: 86.455-000 E-mail: camarajmtavora@gmail.com

PORTARIA N° 06/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 30, inciso XIX e art. 92, § 2º e ainda pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1º Fica estabelecido que a movimentação financeira da entidade **JOAQUIM TÁVORA CÂMARA DE VEREADORES, CNPJ: 77.778.785/0001-52**, perante a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, será realizada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, sendo pelo Presidente Benedito Azarias, CPF nº 437.***.***-91 e pelo Secretário Luiz Paulo Correa, CPF nº 075.***.***-70, com os seguintes poderes:

- Emitir Cheques
- Abrir contas de depósito
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar Talonário de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar Cheque
- Sustar/ Contraordenar cheques
- Cancelar Cheques
- Baixar Cheques
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar saques – conta corrente
- Efetuar Saques de Poupança
- Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Emitir comprovantes
- Encerrar Contas de Depósito
- Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 26 de janeiro de 2026.

BENEDITO AZARIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA